



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 37, DE 5 DE JULHO DE 2023

Homologa a Resolução nº 26/2023, que alterou, *ad referendum*, o § 1º do art. 8º, e § 4º do art. 13 da Resolução Cosup/IFMS nº 25/2023, que estabelece as normas do processo de escolha dos integrantes das comissões eleitorais que conduzirão a consulta à comunidade para indicação dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos *campi* do IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso IV do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IV do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.002362.2023-14](#) apreciado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Cosup/IFMS nº 26, de 19 de junho de 2023](#), que alterou, *ad referendum*, o § 1º do art. 8º, e § 4º do art. 13, da [Resolução Cosup/IFMS nº 25, de 16 de junho de 2023](#), que estabelece as normas do processo de escolha dos integrantes das comissões eleitorais que conduzirão a consulta à comunidade para indicação dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos *campi* do IFMS.

Art. 3º Todos os atos serão publicados na central de Seleção do IFMS (selecao.ifms.edu.br).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 05/07/2023 17:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379987

Código de Autenticação: 87d150ee3a

